

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 061/2026, DE 30 DE abril DE 2026.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do Calendário Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, segundo o qual a data de 02 de maio (sábado) foi definida como recesso acadêmico no Campus Gurupi;

CONSIDERANDO que a data de 01 de maio (Dia do Trabalhador) é feriado nacional;

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho no dia 02 de maio (sábado);

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR ponto facultativo no dia 02 de maio (sábado), nas repartições da Fundação UnirG / Universidade de Gurupi – UnirG, no Campus de Gurupi e no Centro Especializado de Reabilitação de Gurupi – CER.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de abril de 2026.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

